

**1. OBJETIVO DA CONSULTA**

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para aprimorar os modelos de contratos do serviço de movimentação de gás canalizado no Estado da Bahia assim como os modelos dos Termos de Compromisso dos comercializadores, a fim de garantir o princípio da transparência, bem como buscar maior validação ao valor final calculado, o que atenderá ao interesse público.

2. CALENDÁRIO

18/02/2021	Publicação do Aviso da Consulta Pública
18/02 a 11/03/2021	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 18 de fevereiro de 2021 até às 17 horas do dia 11 de março de 2021.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(is) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS****CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL Nº 85 - SUSPENSÃO PRAZO VALIDADE**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Suspender o prazo de validade do Concurso Público - Edital 001/2015, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do seu quadro de pessoal, conforme a Lei Estadual nº 14.281/2020, de 28 de agosto de 2020, de modo a indicar que o prazo de validade do referido certame se encontra suspenso desde o dia 24 de março de 2020, com base nos artigos 1º e 3º da mencionada Lei, e assim permanecerá até que o estado de calamidade pública em virtude da pandemia se encerre no âmbito do Estado da Bahia.

2. Tornar sem efeito o Edital nº 82 - Suspensão Prazo de Validade - Concurso Público - Edital 001/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de julho de 2020.

Salvador-Ba, 15 de fevereiro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86 - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, PERÍCIA MÉDICA PCD E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia 22/02/2021, às 9h munidos de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015,

bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
411926721	Cláudio Luiz dos Santos da Costa	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	2º (*)	Salvador-Ba
1479685429	Lucilene dos Santos Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	3º (*)	Salvador-Ba

(*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

2 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia 22/02/2021, às 9h munido de RG e Laudo Médico, originais, para cumprimento das exigências constantes no item 7.4 do Edital 001/2015, sob as penas previstas no mencionado instrumento.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
502143622	Rodrigo Thompson Cirino	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	1º (*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

3 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 25/02/2021 a 26/02/2021, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1080631149	Rodrigo Lima Silva	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	6º	Salvador-Ba
2686279	Fabiola Ferreira Franco	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	9º	Salvador-Ba
1289938989	Luiz Philipe Motta da Rocha	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	4º	Salvador-Ba
940497344	Vitor Trigo Girardi	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	4º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente